

## **GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução Nº 147/1990 de 6 de Novembro**

Considerando que, pela Resolução n.º 78/90, de 12 de Junho, o Governo resolveu adjudicar à empresa Ediçor Edificadora Açoreana, Lda., a empreitada de “Remodelação do Lar Luís Soares de Sousa, em Ponta Delgada - ilha de São Miguel”, pela quantia de 238 623 375\$, acrescida de IVA à taxa de 6%, e com o prazo de execução de dezasseis meses. Assim, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 19/89/A, de 22 de Maio, o Governo resolve:

1 - Autorizar a celebração do contrato entre a Região Autónoma dos Açores, através da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, e a empresa Ediçor – Edificadora Açoreana, Lda.

2 - Aprovar a minuta do respectivo contrato.

3 - Delegar poderes no director regional dos Equipamentos Colectivos, Dr. Gualter José Cabral Correia, para outorgar no mencionado contrato, em representação da Região Autónoma dos Açores.

Aprovada em Conselho, Horta. 17 de Outubro de 1990.- O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*